



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Legislativo aberto à Comunidade

Emenda Aditiva

AO PROJETO DE LEI N.º 29/2022

QUE "AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER IMÓVEL EM DOAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

1) Fica incluído um parágrafo único no art. 1º, com a seguinte redação:

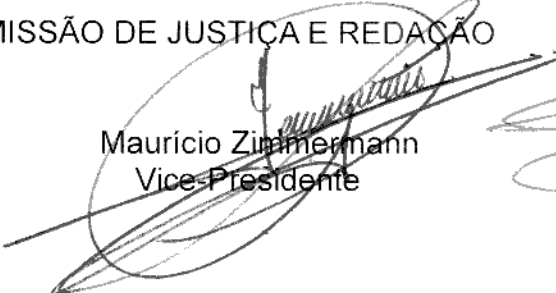
Art. 1º

Parágrafo único. A área a ser recebida pelo Município será destinada, exclusivamente, à futura construção do Posto-16 da Polícia Militar Rodoviária Estadual, por meio de cessão de uso do imóvel, sendo vedada a destinação do imóvel para outras finalidades, sob pena de reversão do imóvel à AGRO FLORESTAL ARISTIDES MALLON LTDA.

Canoinhas/SC, 29 de março de 2022.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


Tati Carvalho
Presidente


Maurício Zimmermann
Vice-Presidente


Wilmar Sudoski
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO


Juliana Maciel
Presidente


Zenilda Lemos
Vice-Presidente